



BOLETIM INFORMATIVO

Vigilância em Saúde do Trabalhador

A vigilância em Saúde do Trabalhador é de competência do Sistema de Saúde (SUS) e tem como objetivo detectar, conhecer, pesquisar e intervir nos agravos e seus determinantes decorrentes dos processos de trabalho.



Quem são os trabalhadores para o SUS?

Para o sistema único de saúde, trabalhadores são todas as pessoas que exercem atividades produtivas para sustento próprio ou de sua família, independente do vínculo empregatício, seja no setor formal ou informal da economia.



Qual o objetivo da Vigilância em ambientes de trabalho?

Identificar e intervir nos fatores e situações de risco a que podem estar expostos os trabalhadores nas suas atividades produtivas de forma que sejam atenuados, controlados ou minimizados.



Você sabia que a vigilância dos ambientes e dos processos de trabalho faz parte das ações de Saúde do Trabalhador?

A Portaria 3.120 é a Instrução Normativa fornecer subsídios básicos para o desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Para as ações de vigilância em todos os ambientes de trabalho, em um dado município ou região, faz-se necessário o planejamento dessas ações com o estabelecimento de prioridades, visando a intervenções de impacto, com efeitos educativos e disciplinadores sobre o setor. Para tanto, recomenda-se a adoção de alguns critérios como:

* **Base sindical:** Ação integrada com os sindicatos que visa atuar não apenas na empresa denunciada ou fiscalizada, mas nas principais empresas abrangidas por aquela categoria de trabalhadores.

* **Ramo Produtivo:** Consiste na atuação em todas as empresas com o mesmo perfil produtivo, capaz de se constituir em fonte de risco para a saúde, preponderantes numa dada região, independente da capacidade de mobilização dos sindicatos envolvidos.

* **Território:** Consiste na intervenção por varredura, em pequena área geográfica previamente delimitada (setor censitário, distrito de saúde, bairro, distrito industrial, etc.) de todos os processos produtivos capazes de gerar dano à saúde.

* **Epidemiológico (evento-sentinela):** Consiste na intervenção nas empresas, a partir de agravos a saúde dos trabalhadores notificados que podem representar um problema coletivo, ainda não detectado.



AÇÕES INTERSETORIAIS

- O CEREST Estadual integra o **Comitê Estadual de Saúde em Desastre e Plano de Prevenção, Preparação e Resposta** e participou da reunião de retomada dos trabalhos nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2014, na Secretaria Estadual de Saúde (SES), em Campo Grande/MS. O Comitê é constituído por diversos setores da SES (atenção básica, Lacen, vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, CIEVS, ...). Nesse evento foram convidados os seguintes municípios com risco para enchentes: Aquidauana, Anastácio, Campo Grande, Coxim, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Ladário, Miranda, Porto Murtinho e Paranaíba.



Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
Rua Joel Dibo, Centro, 79.002-060 - Campo Grande/MS
Contato: cvist@saude.ms.gov.br / (67) 3312-1100
Coordenação do CEREST: Veruska Lahdo
Responsáveis pela edição do boletim: Sabrina Rossino e Claudia Santini